



Regulamento Geral

Época 2023/24

A Época Desportiva:

Inicia-se a 1 de setembro de 2023 e terá o seu término a 30 de junho de 2024.

A inscrição é obrigatória para todos os associados que pratiquem uma modalidade/atividade.

A inscrição é efetuada por época desportiva, pagando o sócio uma única inscrição que será válida para a prática de qualquer número de modalidades/atividades.

O valor de inscrição é variável consoante a data:

- Junho e julho 2023, oferta da inscrição em todas as modalidades;
- A partir de Agosto 2023, pagamento de 15€

A inscrição em qualquer modalidade só é possível desde que o associado tenha as suas quotas e mensalidades em dia, ou com acordo de regularização aprovado.

No ato de inscrição de qualquer modalidade/atividade efetuada até 31 de agosto/23, deve o associado obrigatoriamente efetuar o pagamento da mensalidade do mês de setembro e o respetivo prémio de seguro.

O mês de junho será sempre pago em duas prestações, em conjunto com a mensalidade dos dois meses seguintes à mensalidade de início de inscrição (1.ª mensalidade).

Para as inscrições efetuadas a partir de 1 de setembro será cobrado o valor da Inscrição + Seguro + Mensalidade de setembro, incluindo as classes de competição

A mensalidade respeitante ao mês de junho/24 não é reembolsável.

As mensalidades serão pagas até dia 10 de cada mês ou no 1.º dia útil seguinte.

Por motivos comprovados, o associado poderá suspender (por época) a atividade por um período máximo de 30 dias, devendo efetuar este pedido em impresso próprio disponível num dos balcões de atendimento, ou por escrito, através de e-mail para balcao.unico@fisicatvedras.pt até ao último dia do mês anterior ao que pretende suspender. Se existir um impedimento de ordem médica para a prática da atividade em que o associado está inscrito, deverá o mesmo elaborar o pedido de suspensão acompanhado pelo respetivo atestado médico, em função da validade do mesmo.





SOMOS FÍSICA

Estatuto de utilidade pública atribuído em 21 de janeiro de 1928, confirmado em Diário da República, 2.ª série n.º 1 de 02/01/2018

No caso de pedido de suspensão por um período superior a 30 dias corridos ou interpolados ao longo da época desportiva, o mesmo deve ser submetido à Direção para apreciação e validação, desde que não tenha apresentado atestado médico.

O cancelamento da atividade tem de ser efetuado por escrito (até ao último dia do mês anterior ao que pretende cancelar) e quando o associado manifestar o seu desejo em abandonar definitivamente a atividade em que se inscreveu. O pedido de cancelamento será aceite sem prejuízo de eventuais valores em dívida.

O cancelamento da atividade não corresponde ao cancelamento de associado, pelo que se pretender fazê-lo, deverá indicar essa intenção também por escrito, num dos balcões ou através de e-mail balcao.unico@fisicatvedras.pt conforme Art.º 9, alínea a) dos Estatutos.

É obrigatório a utilização do cartão de associado para o acesso às respetivas atividades.

Agregados Familiares:

Quando dentro do mesmo agregado familiar, exista mais do que uma atividade/modalidade em que estejam inscritos, aplicar-se-á um desconto sobre cada mensalidade a pagar correspondente a 2,5% x o número de inscrições em modalidades/classe que existirem ativas nesse agregado familiar (pais/filhos).

Os funcionários, colaboradores e os respetivos filhos têm um desconto de 20%.

Os seccionistas e os filhos têm direito a uma redução de 50% do valor de mensalidade para a prática de **uma modalidade desportiva**.

Os descontos não são acumuláveis.

O pagamento antecipado e por uma única vez da totalidade das mensalidades da época desportiva têm o desconto de 10%.

As mensalidades para todas as modalidades/atividades serão pagas nos locais indicados para o efeito, Balcão Único e/ou Espaço Saúde, por débito direto, transferência bancária, referência multibanco ou em numerário.

O pagamento, quando efetuado exclusivamente por débito direto, usufrui de um desconto de 5% nas mensalidades, a partir do mês seguinte ao da inscrição.

Todos os associados a partir dos 60 anos terão uma redução de 15% no valor da mensalidade. Essa redução ocorrerá no mês seguinte após completarem os 60 anos.



Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras
Praceta Calouste Gulbenkian, n.º 6 | 2560-291 Torres Vedras
Tel.: 261 335 740/1
Email: geral@fisicatvedras.pt
NIF: 501 134 786

FISICATVEDRAS.PT





Atletas de Competição

Os atletas de competição ficam isentos do pagamento de mensalidade:

Após completarem 18 anos de idade, independentemente da equipa onde jogam. A isenção do pagamento da mensalidade produz efeitos na época seguinte à data do aniversário.

Quando fizerem parte integrante de uma equipa sénior.

Não se efetuam inscrições nas Associações, Federações ou nas respetivas competições sem o atleta estar inscrito na respetiva modalidade e ter as quotas e respetivas mensalidades liquidadas nos termos do presente regulamento.

No caso do atleta ter mais de 18 anos, o seguro e inscrição devem **ser pagos antes da inscrição federativa (exceto seniores).**

Seguro

O pagamento do prémio de seguro é efetuado no ato da inscrição.

Dado que a atividade desenvolvida pela Classe de Treino Livre funciona de forma contínua, o seguro é pago no ato de inscrição e/ou renovado o pagamento no mês de vencimento da anuidade.

No caso do associado se inscrever em mais do que uma atividade/modalidade, pagará o prémio de seguro por cada apólice correspondente. São as seguintes:

Praticantes da modalidade natação não federados

Praticantes das restantes modalidades não federados

Praticantes das diversas modalidades federadas

Todos os associados inscritos nas atividades/modalidades desportivas, têm obrigatoriamente de subscrever o Seguro de Acidentes Pessoais nos termos do Decreto-Lei 10/2009 de 12 de janeiro.

A inscrição de associados com mais de 75 anos nas atividades/modalidades desportivas carece de assinatura do termo de responsabilidade desportiva.



SOMOS FÍSICA

Estatuto de utilidade pública atribuído em 21 de janeiro de 1928, confirmado em Diário da República, 2.ª série n.º 1 de 02/01/2018

Proteção de Dados

De modo a cumprir cabalmente com o Regulamento Geral de Proteção de Dados em vigor desde maio de 2018, os serviços, em relação à recolha e processamento de dados pessoais dos associados devem proceder do seguinte modo:

Todos os formulários preenchidos pelos associados, onde sejam solicitados dados pessoais – para além do número de sócio e nome – bem como o registo informático do cadastro do associado devem conter a declaração formal de consentimento dos titulares dos dados (associados), obtida de forma livre, específico, informado e correspondendo assim à sua vontade, oral ou escrita.

Em qualquer momento, o associado pode – através do Balcão Único – formalmente ser informado sobre os dados pessoais registados no seu cadastro informático, por consulta ou impressão (direito de portabilidade).

Também em qualquer momento, o associado poderá invocar/solicitar junto do Balcão Único o direito a que os seus dados pessoais não possam ser usados, exceto na relação e comunicação com o próprio associado (direito a ser esquecido/apagamento).

A Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras (AEFDTV) declara que a recolha e processamento dos dados pessoais dos seus associados se destinam exclusivamente a ser utilizados no âmbito das atividades desenvolvidas e promovidas pela AEFDTV, a fim de comunicar com os seus associados informações de seu exclusivo interesse ou dos seus educandos, bem como para a divulgação de campanhas, eventos, informações do interesse geral dos associados e da Física, processando somente os dados necessários para efetuar a devida comunicação.

Os colaboradores, utilizadores e operadores das aplicações informáticas só têm acesso a dados pessoais dos associados no exercício exclusivo de funções de recolha e processamento dos mesmos. Estão obrigados contratualmente a manter sigilo profissional sobre as informações e dados pessoais que tenham acesso através da sua atividade profissional nesta instituição.



Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras
Praceta Calouste Gulbenkian, n.º 6 | 2560-291 Torres Vedras
Tel.: 261 335 740/1
Email: geral@fisicatvedras.pt
NIF: 501 134 786

FISICATVEDRAS.PT

